



PORTARIA Nº 026 - REITOR/2010

DISPENSA SERVIDORA DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FGI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Delegadas nºs 142 (de 26/01/2007) e 175 (de 26/01/2007) e com os Decretos Estaduais nºs 44.466 e 44.467 (ambos de 16/02/2007) e, ainda, com o Decreto nº 43.586 (de 15/09/2003),

RESOLVE:

Art.1º- DISPENSAR SHEILA SHARON CALDEIRA PACHECO - MASP 1166323-4, da Função Gratificada FGI - MC 05 da Universidade Estadual de Montes Claros.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2010.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 26 de abril de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR